

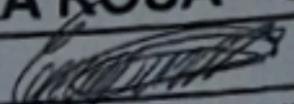


ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO

APROVADO

EM 05/08/2025


PRESIDENTE

Projeto de Resolução N° 019/2025.

Em 04 de agosto de 2025.

“Concede o Título de Cidadão Mararrosense
ao Ilustríssimo Senhor **ALESSANDRO DE
ASSIS PINTO AGUIAR**”.

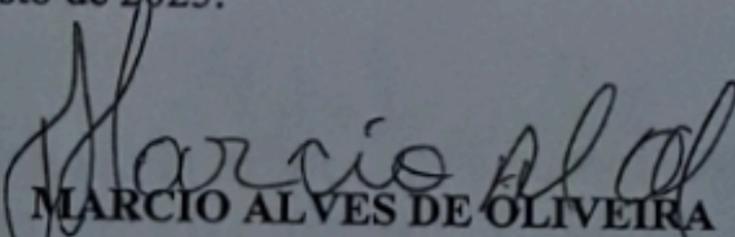
A Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de
Goiás, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - A Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado
de Goiás, após a tramitação regimental aprovou o Título de Cidadão
Mararrosense ao Ilustríssimo Senhor **ALESSANDRO DE ASSIS PINTO
AGUIAR**, natural de Goiânia – GO, Digníssimo Empresário e Produtor Rural
deste município, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade, que
muito contribui para o desenvolvimento de Mara Rosa.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Mara Rosa, aos 04
dias do mês de agosto de 2025.


MARCIO ALVES DE OLIVEIRA
Vereador